



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2025**

SUELI AP. MENDES BIANCARDI, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto aquisição de materiais construção para reforma e adequação do Pet Container e para reforma do Estádio do Bairro São Benedito, as empresas TRANS- RIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO, ofertou o menor valor dos itens 15, totalizando o valor de R\$396,00; SERLUX- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ofertou o menor valor do item 5, 6 e 9, totalizando o valor de R\$1.845,00, J2D MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME ofertou o menor valor do item 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13 e 14, totalizando o valor de R\$7.589,50. EMERSON PATRICIO QUECORE 32828525848 ofertou o menor valor do item 7, totalizando o valor de R\$2.331,00. Valor total da dispensa R\$12.161,50.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, **AUTORIZA** a contratação das empresas TRANS- RIBA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO, SERLUX- MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, J2D MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, EMERSON PATRICIO QUECORE 32828525848 para aquisição de materiais construção para reforma e adequação do Pet Container e para reforma do Estádio do Bairro São Benedito, **adotando como critério de julgamento o menor preço.**

Publique-se.

Taiaçu, 06 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Sueli Ap. Mendes Biancardi

Prefeita Municipal